

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M Nº 1 5 5 3

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES;

É com subida honra que envio a Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei que atende a pedido formulado pela Igreja Presbiteriana de Caieiras, no Processo Administrativo nº 3753/85, que teve a área de sua propriedade diminuída em sua utilização por obras de galerias de águas pluviais executadas pela Prefeitura.

Assim expondo, espero, com fulcro no § 1º do Artigo 26 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969, seja a matéria objeto deste Projeto de Lei, apreciada em regime de urgência.


NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI nº 1850/86

AS COMISSÕES DE

(24 de fevereiro de 1.986)

S. S. em 25/02/86

DISPÕE SOBRE: ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a denominação da Rua Congo, localizada no Loteamento "Nova Caieiras", para "Rua PEDRO PEREIRA LEITE".

ARTIGO 2º - A biografia do homenageado fica fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 24 de fevereiro/1986.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO

S. S.

11/03/86

-(NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA)-

Vereador

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Caieiras

Projeto de Lei nº 1850/86

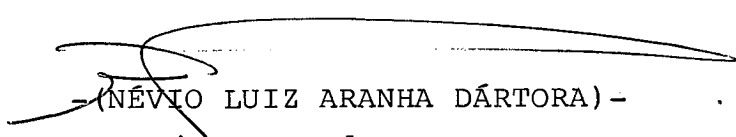
B I O G R A F I A

O senhor Pedro Pereira Leite, era natural da cidade de Atibaia, onde nasceu aos 29 de junho de 1.911.

Veio para Caieiras com a idade de 09 anos. Aos 12 anos começou a trabalhar na Cia. Melhoramentos de São Paulo, como Pedreiro, nessa empresa trabalhou durante 47 anos de sua vida.

Casou-se com D^ª Idalina Ferrando no dia - 27 de maio de 1.933. Dessa união nasceram 04 (quatro) filhos, Cecília, Catharina, Nair e Pedro Luiz.

Faleceu no dia 22 de novembro de 1.985, em Caieiras, onde deixou um número incontável de amigos, portanto merecedor dessa nossa pequena homenagem.


- (NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA) -

Vereador.



Câmara Municipal de Caieiras

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS, AO PROJETO DE LEI Nº 1.850/86.

Após a leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria do Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, dispondo sobre Alteração de Dominação de Via Pública.

Quanto ao aspecto legal e formal, não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pelos nobres Colegas.

Isto posto, o nosso Parecer é Favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 1.850/86.-.

Caieiras, 10 de março de 1.986.


-AFIDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-

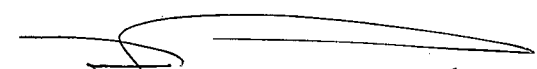
Presidente


-APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS-

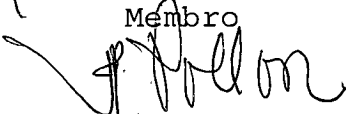
Membro


-JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES-

Membro


- NÊVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA-

Membro


-ANTONIO ROMERO POLLON-

Membro



Câmara Municipal de Caieiras¹⁰³⁹

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

Ruth de C. D'Artora
Vereadora

Projeto de lei -
Vereador NEVIO D'Artora

Modificações nome ma -
Antonio Decursi

aguardar seu prazo

e nome de ma - a

ser alterado

A

CAMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

BIOGRÁFIA DO SR. PEDRO PEREIRA LEITE

Sr. PEDRO PEREIRA LEITE, brasileiro, casado, nascido em 29 de junho de 1.911, na Cidade de Atibaia , Estado de São Paulo, veio para Caieiras aos 9 anos, entrou para a CIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO, aos 12 anos, no cargo de pedreiro e trabalhou nessa firma durante 47 anos de sua vida.

Casou com a Sra. IDALINA FERRANDO , no dia 27 de Maio de 1.933, na Cidade de Atibaia, dessa união vieram quatro (4) filhos : Cecília , Catharina , Nair e Pedro Luiz.

Faleceu no dia 22 de Novembro de 1.985 , nessa Cidade de Caieiras.

Sem Mais,

Agradecemos.

Nair Leite de Campos

NAIR LEITE DE CAMPOS.

(filha)



(11 de março de 1.986.)

DISPÕE sobre: Alteração de denominação de
Via Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a denominação da Rua Congo, localizada no Loteamento "Nova Caieiras" para "Rua PEDRO PEREIRA LEITE".

ARTIGO 2º - A biografia do homenageado fica fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 11 de março de 1.986.

-(Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA)-

Presidente

-(JOSÉ LIRA GUEDES)-

1º Secretário

-(AFDÓQUIA CHAIS FERREIRA NEVES)-

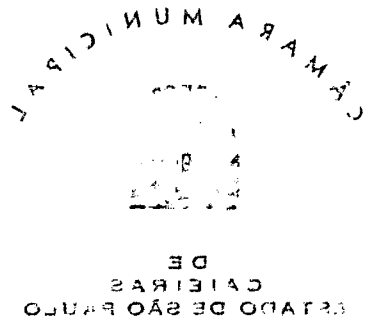
2ª Secretária

1041

AUTÓGRAFO N.º 133332

(11 de março de 1986.)

DISPÕE sobre a nomeação de



A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS DECRETA:

Artigo 1º - Para a nomeação de

em

de

de